

### INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR

## ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

## **RECONVOCAÇÃO**

#### 2012/113

#### **AUXILIAR DE FÁRMACIA**

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de **RECONVOCAR** o aprovado na Seleção do ISGH, que assinaram **TERMO DE DESISTENCIA TEMPORÁRIA** em primeira convocação, abaixo listados, a comparecerem se apresentando ao ISGH, munidos das documentações e exames exigidos conforme a lista em anexo. Aguardamos seu comparecimento **no período de 21/05/2013 à 27/05/2013 das 8:00 ás 18:00**, Local: Hospital Waldemar Alcântara a Rua : Pergentino Maia nº 1559 – Messejana, em Fortaleza. Qualquer informação está disponível nos telefones **(85) 3216-8338/ (85) 3216-8391** 

No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 2ª convocação (Reconvocação) — perderá sua condição de desistente temporário, sendo eliminado do quadro reserva do cargo de sua concorrência neste processo seletivo. Esta decisão se dá pela grande necessidade de preenchimento da vaga em aberto e consequentemente a urgência na utilização do quadro reserva da função.

Atenção: esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no Edital 2012/143 do Processo Seletivo do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Fortaleza CE, 20 de maio de 2013 INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

# RECONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE FÁRMACIA – PROCESSO SELETIVO 2012/143

CANDIDATOS	COLOCAÇÃO
JORGE LUIS BENICIO DE BRITO	1°



# INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

# NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS-DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CÓPIAS:

- IDENTIDADE;
- CPF;
- CARTÃO PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- CTPS E CÓPIA DA CTPS (ONDE TEM A QUALIFICAÇÃO CIVIL E FOTO);
- PARA OS CASADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PARA OS QUE TÊM FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO e DECLARAÇÃO QUE O FILHO SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA;
- FILHOS ATÉ 07 ANOS DE IDADE CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- FOLHA CORRIDA; e (1) FOTO 3 X 4;
- CÓPIA Autenticada Do DIPLOMA (NÍVEL SUPERIOR, TECNICO OU NIVEL MEDIO) conforme sua função;
- CARTEIRA E CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Caso tenha);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Só para Homens);
- SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (na Instituição);
- FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO (na Instituição);
- CARTÃO DE VACINAS (do candidato);
- ASO (realizado no SESMT na instituição);
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Caso tenha);
- DECLARAÇÃO QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO (na Instituição).

#### Para Exame Médico Admissional:

- Hemograma Completo
- Glicemia em Jejum
- Anti-HBS
- PPD
- RX tórax PA com laudo

OBS.: O candidato, em posse de exames recentes poderá utiliza-los obedecendo a seguinte validade: 03 meses para exames laboratoriais (sangue) e 02 meses para RX com laudo. Caso não tenha exames recentes, se apresente para realizalos através do próprio HRC, para que os mesmos sejam mais rapidamente finalizados.